



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 55

**PAUTA DA 52ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: 19/12/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029004208 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda. - ME** - Auto de infração nº 44.067 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

3.1. Processo nº 202400029004964 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 44.233 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

3.2. Processo nº 202400029004966 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 44.235 – Art. 17, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não afixar em local visível no veículo em serviços, o ,quadro de preços de passagens e número de telefone da ouvidoria da AGR;

3.2. Processo nº 202400029004920 – Interessado: **Athenas Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 44.220 – Art. 78, Inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

4.1. Processo nº 202400029001624 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda - ME** - Auto de infração nº 43.378 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.2. Processo nº 202400029001643 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.389 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.3. Processo nº 202400029004083 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 44.044 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.4. Processo nº 202400029003814 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.972 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

4.5. Processo nº 202400029001572– Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.** - ME - Auto de infração nº 43.380 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.6. Processo nº 202400029001562 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.** - ME - Auto de infração nº 43.381 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança.

5. Encerramento.

* **Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 16/12/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68547179** e o código CRC **E047BD95**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 68547179